



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

Torna-se público que o **Município** DE DOIS RIACHOS -AL, através da **Prefeitura Municipal de DOIS RIACHOS -AL** pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.250.908/0001-32 com sede na Av. Miguel Vieira de Novaes, nº 100, Centro, Dois Riachos, AL Telefone: +55 82 3620-1486 ,Cep: 57560-000, E-mail: doisriachos.adm@gmail.com.

Prefeito, o Exmo. **Ramon Camilo Silva** Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance” e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** modalidade tipo Maior Lance, no **dia 18 de Dezembro de 2024 com início às 10h00min, Local da Sessão: Auditório da Secretaria de Saúde ,situado na Rua Tercila Pimentel, 290 ,Centro ,Dois Riachos ,Sede da Cidade** e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, na CPL da Prefeitura , e com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1-OBJETO:

É objeto a alienação de bens móveis do Município de DOIS RIACHOS-AL- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o **ANEXO I** e respectivos **Laudos de Avaliação** .

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;



4.2. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.3. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.5. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

4.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF caso devidas.**

A PREFEITURA DE DOIS RIACHOS-AL, entregara os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/AL ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.8. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.9.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - /AL e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão do leilão;

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas



administrativas de igual percentual no ato do arremate, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através sistema PIX, TED, DOC, ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação

5.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

5.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura da seguinte forma:

5.6. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.

5.7. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de DOIS RIACHOS-AL -/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.8. O LEILOEIRO prestará conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) dias úteis na data do mesmo .

6.-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 10 (dez) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.



7.5. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os veículos poderão ser examinados nos **dias 16,17, Dezembro** de 2024 na Garagem da Prefeitura .

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.4. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de DOIS RIACHOS-AL - Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

DOIS RIACHOS-AL , 26-de Novembro de 2024.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130,ANO 2013,PIN HBZNW130PDAE05097, SERIE NDAE05097	XXX	R\$ 30.000,00
02	FIAT UNO MILLE ECONOMY ,ANO 2010/2011,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOL, PLACA NMO6585, RENAVAL 00225929392 ,CHASSI 9BD15822AB6482491	NADA CONSTA	R\$ 8.000,00
03	SUCATA I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A ,ANO 2008/2009 ,COR BRANCA	XXX	R\$ 2.000,00
04	TANQUE D'ÁGUA	XXX	R\$ 2.000,00
05	SUCATA FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 ,ANO 2012 , COR BRANCA	XXX	R\$ 2.000,00
06	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4, ANO 2013 COR BRANCA ,DIESEL,PLACA OHJ8097, RENAVAL 00598873813 ,CHASSI9BM693388DB921731	NADA CONSTA	R\$ 20.000,00
07	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16,ANO 2010, COR AMARELO ,DIESEL,PLACA NMF8356,RENAVAL 00229965563, CHASSI 93ZL68B01A8417805	NADA CONSTA	R\$ 25.000,00
08	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ,ANO 2005/2006 ,ALCOOL/GASOL,COR BRANCA PLACA MUL4576,RENAVAL 00859258327 ,CHASSI 9BD15822764719637	R\$ 3.183,30	R\$ 2.000,00
09	ARADO COM DISCO	XXX	R\$ 3.000,00
10	SUCATA DE FIAT FIORINO	XXX	R\$ 500,00
11	TRATOR JOHN DEERE 5078E	XXX	R\$ 25.000,00
12	SUCATA DE FIAT E FIORINO	XXX	R\$ 200,00
13	RETROESCAVADEIRA JCJ ,PIN JCB2132287JCB ,ANO 2013	XXX	R\$ 25.000,00
14	DIVERSAS SUCATAS FERROSAS	XXX	R\$ 1.000,00
15	PCA – PLAINA CARREGADEIRA AGRÍCOLA MARCHESAN	XXX	R\$ 3.000,00

16	TOYOTA BAND. BJ55LP 2B,ANO 1999/2000 DIESEL,COR BRANCA ,PLACA MVH1050,RENAVAM 00730033031 , CHASSI 9BRBJ0160Y1021078	NADA CONSTA	R\$ 20.000,00
17	SUCATAS DIVERSAS ,IMPRESSORAS,PROJETOR, MONITORES,FOGÃO INDUSTRIAL,BEBEDOUROS, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA,TECLADOS, VIDEO CASSETE,TV TURBO, MICRO SYSTEM	XXX	R\$ 1.000,00
18	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17,ANO 2012/2013,COR AMARELO , PLACA ORD8171,RENAVAM 00509800327, CHASSI 93ZL68C01D8446296	NADA CONSTA	R\$ 6.000,00
19	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17,ANO 2012/2013,COR AMARELO,DIESEL, PLACA ORD8191,CHASSI 93ZL68C01D8446168,RENAVAM 00509800092	NADA CONSTA	R\$ 6.000,00
20	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1725 ,ANO 2011/2012 ,COR BRANCA,PLACA NMO1549,DIESEL,RENAVAM 00430380950,CHASSI 9BM958074CB820197	NADA CONSTA	R\$ 9.000,00
21	SUCATAS DE CADEIRAS LOGARINA	XXX	R\$ 100,00
22	L200 TRITON SPT GLX ,ANO 2018/2019 ,COR PRATA,PLACA QLB7517,DIESEL,RENAVAM , Nr Motor: 4N15BAB222,Chassi: 93XXJKL1TKCJ11982,RENAVAM 01184450126	R\$ 1.413,53	R\$ 40.000,00
23	SUCATAS DE 2 RAIOS X	XXX	R\$ 400,00
24	SUCATAS DE 2 GELADEIRA	XXX	R\$ 300,00
25	DIVERSAS SUCATAS HOSPITALAR CAMA, MACA ,BIOMBO,CADEIRAS	XXX	R\$ 1.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 232.500,00